PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025

Concede a Medalha "Evandro Bazzo" ao Senhor Getúlio César da Silva Baptista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "Evandro Bazzo", a mais alta honraria do Município de Jardim, ao Senhor Getúlio César da Silva Baptista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade jardinense ao longo de sua trajetória pessoal e profissional.
Art. 2º - A homenagem de que trata esta Lei será entregue em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder a Medalha "Evandro Bazzo", a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Jardinense, ao Senhor Getúlio César da Silva Baptista, cidadão que há mais de cinco décadas dedica sua vida à cidade de Jardim.

Natural de Uruguaiana – RS, Getúlio chegou a Jardim em agosto de 1969. Recebeu o Título de Cidadão Jardinense do Vereador Carlos Américo Grubert. Empresário exemplar, é proprietário do tradicional Restaurante e Pizzaria Baby Lanches, que há 44 anos atua sob o mesmo CNPJ, gerando emprego, renda e fortalecendo a economia local.

Casado há 48 anos com a senhora Lúcia Pereira Simões, é pai de três filhos — Renata, Getúlio Júnior e Rafael — e avô de sete netos, sendo exemplo de homem de família, trabalhador e cidadão de fé.

Além de sua atuação empresarial, Getúlio sempre demonstrou profundo amor por Jardim e por seu povo. Na década de 1990, promoveu por vários anos o Natal Solidário, vestindo-se de Papai Noel e levando alegria e presentes às crianças dos bairros, com o apoio de amigos e empresários locais. Também foi um dos grandes incentivadores da cultura popular, organizando carnavais de rua e valorizando os artistas "pratas da casa".

Por sua trajetória marcada por compromisso social, geração de empregos, contribuição ao desenvolvimento de Jardim e exemplo de vida familiar e cidadania, é mais do que justa a concessão desta honraria.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como reconhecimento público a um homem que ajudou a construir a história de nossa cidade.

JARDIM/MS, 03 de Novembro de 2025

Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
1º Secretário(a)

DOC: 1762886536